



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.028, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
OBJETO DO EDITAL 001/2023/PMCL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que através de Processo Seletivo Simplificado é realizada contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo sob o Edital 001/2023/PMCL, destinado à contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, foi homologado através do Decreto nº 610, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a cláusula 10.1 das disposições finais do Edital 001/2023/PMCL, de 24/03/2023, contempla a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo por conveniência e oportunidade da Administração;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício Nº 266/2024/RH, a Secretaria Municipal de Educação manifestou a necessidade de prorrogação do referido Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação é interesse da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 10 de maio de 2025, perfazendo-se o total de 12 (doze) meses nos termos da cláusula 10.1 das disposições finais do Edital 001/2023/PMCL, a validade do referido processo seletivo, o qual foi homologado por meio do Decreto nº 610, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Elisa Cláudia Lopes
Secretária Municipal de Administração